

ATO Nº.0127/2019

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018; resolve tornar sem efeito o Ato de Nomeação nº. 0107/2019 da candidata abaixo relacionada em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015 e a prorrogação no dia 15 de março de 2017 no D.O de nº 26980 por meio do Edital 012/2017/DPG observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Aprovado(a)	Cargo	Função	Município
Marília Monteiro de Barros Ferreira Velloso	Assistente Técnico Administrativo		Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 011db773

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar